

Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 3646 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014



“CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Concede **FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-03 – R\$ 800,00)**, conforme Anexo VI do PCCV, a Sra. **MARIA ANGELA DOS REIS** a exercer a função de **RESPONSABILIDADE PELO ARQUIVAMENTO DA CONTABILIDADE**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, o qual assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços a qual está sendo recompensado.

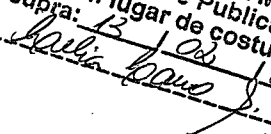
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo dia 03/02/2014, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
da Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 13 de Fevereiro de 2014




MATUPÁ
Um povo forte, um município forte